



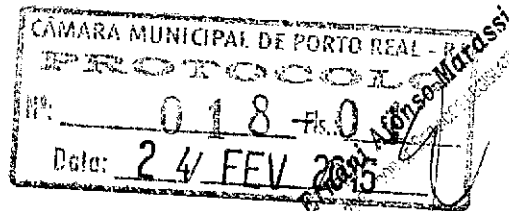
Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 02/2015

Autor: **Vereador Elias Vargas de Oliveira**



PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 1497
Folha nº cop. 2
Data: 04/03/2015
Rubrica:

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de obras e a empresa MRS - estude a viabilidade da limpeza de toda extensão da entre a linha Férrea e a rua de sua responsabilidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado a Sr^a Prefeita Municipal Maria Aparecida da Rocha Silva com cópia à Secretaria Municipal de Obras e ou Setor Competente da Municipalidade e a Empresa MRS responsável pela linha férrea que corta nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto de pedidos de diversos moradores que solicitam a limpeza de toda extensão nas proximidades entre a linha e a rua desde o bairro de Fátima até ao bairro jardim das Acácias.

Uma vez que os matos estão muito mais alto do que as pessoas e nas proximidades localizam –se pontos de ônibus onde diversas pessoas correm o risco de sofrerem violência e assaltos.

Assim venho solicitar que o poder Executivo oficialize a empresa responsável para as devidas providencias o mais breve possível.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Elias Vargas de Oliveira

APROVADA (O) EM	21/3/2015
FOR:	unanimidade
ASS:	